



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 474-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Elsa da Graça Cunha Dias Santiago**, casada, natural de Luanda, Angola, nascida em dezoito de Maio de mil, novecentos e setenta e três, filha de **Gustavo do Nascimento Dias e de Cesaltina da Graça Cunha**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos doze de Setembro de dois mil e dezasseis, a favor de, **Elianee Cunha Dias Viegas Santiago**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e nove de Maio de dois mil e oito, filha de **Hernane Viegas da Graça Santiago e de Elsa da Graça Cunha Dias Santiago**, portadora do Bilhete de Identidade número duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte de Junho de dois mil e vinte e quatro, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Bombom, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezanove de Setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito